



## **A França pondera proibir o uso da *burka* e do *nikab* em locais públicos (Alguém perguntou às Mulheres alguma coisa?)**

**Teresa Pizarro Beleza**

Tenho para mim que nada define melhor o grau de liberdade numa sociedade do que a capacidade de tolerância em relação ao traje. E isto vale para todos os lados : para os que querem obrigar as « suas » mulheres a taparem-se, para os que querem obrigá-las a destaparem-se, nos vários sentidos do termo, e ainda para os que não compreendem que proibir uma coisa ou outra é não só uma inaceitável intromissão na liberdade e dignidade das Mulheres, mas sobretudo uma enorme incapacidade de as reconhecer como seres livres e autónomos ; como seres humanos *Livres e Iguais*.

A questão da eventual proibição de uma certa forma de trajar (algumas variações na tradição muçulmana, neste caso) não é de resposta simples. Julgo que de um ponto de vista político democrático, a proibição (designadamente penal) é quase sempre má solução, também por causa dos efeitos *secundários*, muitas

vezes perversos, que engendra (por exemplo: a proibição do uso de certo traje, como a *burka* ou o *nikab*, pode ter como consequência a "prisão domiciliária" das mulheres, efectivamente impedidas pelos parentes de saírem à rua sem esses trajes ou véus).

Entre outras coisas, joga-se aqui no difícil e complexo tabuleiro do multiculturalismo *versus* laicidade *versus* liberdades individuais, com o problema da *desigualdade de género* à mistura. A sujeição e menoridade das mulheres, mais óbvia em certos grupos de religião e cultura não dominantes nos países de imigração, são passíveis de ser combatidas por meios legais impositivos?

Sim, talvez, se a questão for, por exemplo, o regime matrimonial de validade do casamento (impedindo a anulação por falta de virgindade da mulher, por exemplo, como os tribunais franceses recentemente fizeram, rejeitando a aplicação da regra do Corão - que, atenção, é idêntica a regra que existiu no Direito Português - Código Civil - até 1976, data em que a Constituição da República revogou formalmente o Direito desigualitário anterior!) ou porventura a existência legal de poligamia (que histórica e sociologicamente representa não tanto o respeito da liberdade de escolha e autonomia individuais, como em certas discussões se quer fazer querer, mas uma forma acrescida de sujeição e mercantilização das mulheres).

Mas quando se trata de hábitos tradicionais mais "íntimos" e simultaneamente mais publicamente controláveis (há diferenças significativas entre os vários países de origem das comunidades imigrantes em França, ou outros países europeus; também por isso, é perigoso generalizar) o problema, talvez paradoxalmente, agrava-se. Desde logo porque é virtualmente impossível avaliar do verdadeiro grau de livre convicção das mulheres que aceitam ou escolhem (livremente? E quem define essa medida de liberdade?) respeitar certos costumes.

A Constituição da República Portuguesa tem princípios e regras cuja discussão e aplicação não seria simples se a Assembleia da República (órgão legislativo por excelência) decidisse votar uma lei proibindo certas formas de trajar: simplificando, igualdade *versus* liberdade. O difícil ponto de equilíbrio a encontrar é aquele em que as mulheres possam usar a lei para se libertarem de um jugo *que como tal reconheçam* sem serem elas próprias violentadas por essa "libertação à força", do

mesmo passo conseguindo impedir os efeitos perversos de uma medida legal que se pretende libertadora.

Uma larga medida da sujeição das pessoas, a pretexto do sexo, da raça, da religião, da orientação sexual ou seja do que for está na *aceitação interior da sua inferioridade e menoridade*. Por isso a educação e formação de consciência para a liberdade, a autonomia e a *pesada responsabilidade que esta consigo acarreta* é provavelmente o verdadeiro centro nevrálgico da questão.

Ser livre e ser autónomo, ser senhor(a) de si mesmo(a), é – no meu modo de ver, é claro - a coisa mais sublime e mais difícil a que um ser humano pode aspirar. Além dos enormes constrangimentos exteriores, que são de toda a ordem: económicos, políticos, legais, costumeiros, religiosos, psicológicos, informacionais, intelectuais... esse caminho implica consciência, coragem, determinação, capacidade e disponibilidade críticas para pensar e a possibilidade de muitas vezes viver e remar contra a corrente, não abdicar das suas ideias e princípios, no limite estar disposto(a) a perder a liberdade ou a dar a vida por eles.

Como Séneca, como Sócrates, ou como Rosa Luxemburgo, Indira Ghandi, ou Catarina Eufémia, e como tantas outras Mulheres, conhecidas ou anónimas, que lutaram até à morte pelas suas convicções e pelos seus ideais. Pela sua liberdade. Pela dignidade humana, que é muito exactamente a mesma em todos os seres humanos e em cada um deles.

E há vidas inteiras que não chegam para tanto.

TPB, 27Abril2010